



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal CNPJ: 04.855.151/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/021001-CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidenete da Câmara Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **G. G. DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.354.797/0001-19, com sede na Travessa Milton Queiroz, s/n, Centro, Primavera/PA, com o valor global de R\$ 58.321,70 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos), para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Primavera /PA, 24 de abril de 2025.

Paulo Lucielmo da Silva
Presidente da Câmara